



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.520”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM:

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob nº 4.316, de 22 de agosto de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **“LUCRECIA TOTTIS”** Professora, lotada na Secretaria de Educação, o tempo de serviço equivalente a 741 (setecentos e quarenta e um) dias, ou seja 02 (dois) anos, 00 (zero) mes e 11 (onze) dias, conforme certidão de tempo de contribuição nº 011/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-Pr., em 20 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO
(11), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal